

**PORTEARIA N.º 4.835, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.**

Enquadra servidora a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º e 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Enquadrar a servidora Edina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão O do cargo de Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período de 26/6/2021 a 25/6/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2022, observado o disposto no artigo 25 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDMIX SILVA**  
Presidente

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral